

PORTARIA N\xba 113/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTI\u00c7A DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribui\u00e7ões legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, al\u00ednea “g”, da Lei Complementar Estadual n\u00b0 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal n\u00b0 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO/PGJ N\u00b0 024/2016, de 28 de março de 2016;

RESOLVE:

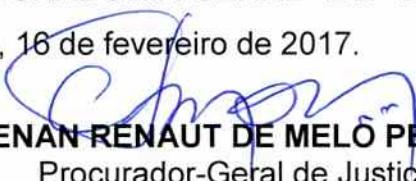
Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem preju\u00edzo de suas atribui\u00e7ões normais, exercerem os encargos de Fiscal T\u00e9cnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condi\u00e7\u00e3o de titular e o segundo na condi\u00e7\u00e3o de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal T\u00e9cnico e Administrativo	Substituto de Fiscal	N\u00famero do Contrato	Objeto
Jadson Martins Bispo Mat. 102710	Danilo Carvalho da Silva Matr\u00edcula n\u00b0 129415	007/2017	O presente contrato tem por objeto a AQUISI\u00c7\u00e3O E INSTALA\u00c7\u00e3O DE CONCERTINAS GALVANIZADAS SIMPLES, COM CONSEQUENTE FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justi\u00e7a em Palmas e Promotorias de Justi\u00e7a do Interior do Estado do Tocantins, conforme discrimina\u00e7\u00e3o prevista no Anexo II do Edital do Preg\u00e3o Presencial n\u00b0 051/2016, Processo administrativo n\u00b0 2016.0701.00497, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º As atribui\u00e7ões de gest\u00e3o e fiscaliza\u00e7\u00e3o dever\u00e3o ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO/PGJ N\u00b0 024/2016, de 28 de mar\u00e7o de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTI\u00c7A DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de fevereiro de 2017.


CLENAV RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justi\u00e7a